LEI Nº 4.156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 1.019.909,70 (um milhão, dezenove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa **"0039 – Manutenção do Ensino"** da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 1.019.909,70 (um milhão, dezenove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação **"1.041 – Construir, Reformar, Ampliar e Gerenciar Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil"** da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, no valor de 1.019.909,70 (um milhão, dezenove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos).

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 1.019.909,70 (um milhão, dezenove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, Reformar, Ampliar e Gerenciar Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 150	Obras e Instalações	1.019.909,70

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
150 - Convênio PAC 204443/2013 Construção de 02 quadras de esporte coberta	**1.019.909,70**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 30 / 09 / 2013 Edição: 0441 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 28/29/ 09 / 2013 Edição: 5890 PÁG: B 12 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA